



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

## LEI N.º 4.681/2020

Estima a receita e fixa a despesa do município de Várzea Grande para o exercício financeiro de 2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA e dá outras providências.

**LUCIMAR SACRE DE CAMPOS**, Prefeita do Município Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** O Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita Líquida em **R\$ 901.949.452,00** (novecentos e um milhões e novecentos e quarenta e nove mil e oitocentos e quatrocentos e cinquenta e dois reais), e fixa a Despesa em igual importância, assim distribuída:

I – Orçamento Fiscal: **R\$ 651.532.842,00** (seiscentos e cinquenta e um milhões e quinhentos e trinta e dois mil e oitocentos e quarenta e dois reais); e

II – Orçamento da Seguridade Social: **R\$ 250.416.610,00** (duzentos e cinquenta milhões e quatrocentos e dezesseis mil e seiscentos e dez reais), compreendido as dotações da saúde, assistência social e previdência social.

Parágrafo único. O orçamento do Fundo de Previdência do Servidor Municipal integrante do Orçamento da Seguridade Social foi fixado em **R\$ 54.828.417,00** (cinquenta e quatro milhões e oitocentos e vinte e oito mil e quatrocentos e dezessete reais).

**Art. 2º** A Receita da Administração Direta será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação vigente, de acordo com o desdobramento abaixo especificado.

Parágrafo único. As fontes de receitas da Administração Indireta, composta dos recursos do Departamento de Água e Esgoto (DAE) e do Instituto dos Servidores Municipais de Várzea Grande (PREVIVAG) são provenientes das tarifas pelo fornecimento de água e das contribuições calculadas sobre os vencimentos dos



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

servidores municipais, rendimentos de aplicações financeiras e outras receitas, conforme o desdobramento abaixo especificado:

<b>ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA</b>	<b>VALOR</b>
<b>I - Administração Direta</b>	<b>799.570.224,00</b>
<b>I - Por Categoria Econômica</b>	<b>799.570.224,00</b>
1.1 - Receitas Correntes	640.573.224,00
1.2 - Receitas de Capital	158.997.000,00
<b>2 - Por Fonte</b>	<b>799.570.224,00</b>
<b>2.1 - Receitas Correntes</b>	<b>640.573.224,00</b>
2.1.1 - Receitas Tributárias	157.719.752,00
2.1.2 - Receitas de Contribuições	22.825.365,00
2.1.3 - Receita Patrimonial	1.416.340,00
2.1.4 - Receitas de Serviços	85.000,00
2.1.5 - Transferências Correntes	448.799.309,00
2.1.6 - Outras Receitas Correntes	9.727.458,00
<b>2.2 - Receitas de Capital</b>	<b>158.997.000,00</b>
2.2.1 - Transferências de Capital	138.997.000,00
2.2.2 - Operações de Crédito	20.000.000,00
<b>II - Administração Indireta</b>	<b>102.379.228,00</b>
<b>1 - Por Categoria Econômica</b>	<b>102.379.228,00</b>
1.1 - Receitas Correntes	65.278.800,00
1.2 - Receitas Intra-orçamentárias	37.100.428,00
<b>2 - Por Fonte</b>	<b>102.379.228,00</b>
2.1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.000,00
2.1.2 - Receitas de Contribuições	16.909.087,00
2.1.3 - Receita Patrimonial	482.902,00
2.1.4 - Receitas de Serviços	47.520.811,00
2.1.6 - Outras Receitas Correntes	351.000,00
2.2 - Receita Intra-orçamentária	37.100.428,00
<b>TOTAL DA RECEITA (I + II)</b>	<b>901.949.452,00</b>